

**PORTARIA Nº19/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **NAYANE DOS SANTOS DA SILVA**, durante o mês de março, no valor de R\$14,00. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto  
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº045/2012** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2012, DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Sheilla Maria Leite Von Paumgartten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2012** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula nº111870.1.3, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de Saboeiro, Ceará, no período de 27 a 28 de março de 2012, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo judicial nº226-59.2009.8.06.0159, (A) Francisco Rufino do Nascimento, concedendo-lhe 1,1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **DM COMERCIAL LTDA-EPP**, Av. Eng. Humberto Monte, nº608-A/Bairro Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 14.251.566/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **632 (seiscentos e trinta e dois) leitores Scanners Óticos para Captura de Impressão Digital** dos participantes do programa de assistência à saúde aos Servidores Públicos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110006/ISSEC/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$160.862,96 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 46200001.04.126.500.21289.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e DM COMERCIAL LTDA.-EPP, neste Ato representada por sua sócia, Francisca Vanessa Cezário da Silva/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA TNL PCS S.A; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, 48 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº14/2010 e nos termos que constam o processo nº12088097-0; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o caput da cláusula quinta do contrato 14/2010**, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.733.421,99 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de abril de 2012 até 05 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da TNL PCS S.A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*